



PORTARIA N.º 133/22 DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA JUCIELI CAGNINI BETIOLO E PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **JUCIELI CAGNINI BETIOLO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 11 de março de 2022 até 08 de julho de 2022, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

Art. 2º - Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **JUCIELI CAGNINI BETIOLO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 09 de julho 2022 a 06 de setembro de 2022, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.